



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

**PROJETO DE LEI Nº 388 / 2012.**

**Autoriza abertura de Crédito Adicional  
Suplementar ao Orçamento de 2012 e  
dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,**

**RESOLVE :**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa de 2012, conforme discriminações:

**Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social**  
**Unidade: 001 Fundo Municipal e Assistência Social**  
**Subunidade: 002 Fundo de Assistência Social - RV**

|  |                  |
|--|------------------|
| <b>Programa: 08 244 2180 2.361 – Man. do Plano de Ação</b>           | <b>88.000,00</b> |
| Rubrica.: 44 90 52 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente | 78.000,00        |
| Rubrica.: 33 90 36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física      | 10.000,00        |

Fonte.: Assistência Social - 351

**TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS ..... R\$ 88.000,00**

**Art. 2º.** Os recursos para fazer face à cobertura do artigo anterior serão provenientes das anulações das Dotações Orçamentárias constantes do Orçamento Programa de 2012, conforme discriminação:

**Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social**  
**Unidade: 001 Fundo Municipal e Assistência Social**  
**Subunidade: 002 Fundo de Assistência Social - RV**

|   |                  |
|---|------------------|
| <b>Programa: 08 244 2180 2.361 – Man. do Plano de Ação</b>          | <b>88.000,00</b> |
| Rubrica.: 33 90 32 – Material Bem ou Serviço                        | 28.000,00        |
| Rubrica.: 33 90 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 50.000,00        |
| Rubrica.: 31 90 04 – Contratação por Tempo Determinado              | 10.000,00        |

Fonte.: Assistência Social - 351

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... R\$ 88.000,00**



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia,  
14 de junho de 2012.

CARLINDO FILHO  
= Prefeito =

CIENTE

Constou no expediente da Sessão  
do dia 19 / 6 / 2012

Presidente

A COMISSÃO

de *Justiça e Redação e Finanças e*  
Em, 19 / 6 / 2012 *Orçamento*

Presidente

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em, 28 / 6 / 2012

Presidente

APROVADO

2ª E ULTIMA VOTAÇÃO

Em, 28 / 6 / 2012

Presidente